



PORTARIA Nº 076/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício datado de 06 de março de 2003, subscrito pelo Presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 301/2002, de 03 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 056/2003, de 10 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos estabelecido no item II da referida Portaria nº 301/2002.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Umuarama, 17 de março de 2003.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 3 / 20 03
DE Nº 8437
UMUARAMA, 25 / 3 / 20 03
Elber Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO